



---

**ILMO. ADMINISTRADOR JUDICIAL DA OIKOS CONSTRUÇÕES LTDA**

**E. E. FARAGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 13.848.214/0001-64, com endereço na Rua João Ribeiro dos Reis, 474, Centro, 84530-000, Teixeira Soares – PR, representada por Emerson Ezequiel Farago, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n. 6.314.345-6, inscrito no CPF sob n. 021.255.659-27, residente e domiciliado no Povoado Bom Retiro, s/n, Teixeira Soares – PR, através de seu advogado **Diego Siqueira**, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Seccional do Paraná, sob n. 65115, com endereço profissional na Rua João Ribeiro dos Reis, 541, Centro, 84530-000, Teixeira Soares – PR, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, expor e requerer o que segue:

1. Nos autos n. 0039661-69.2021.8.16.0182, que tramitam perante o 8.º Juizado Especial Cível de Curitiba/PR, a **CREDORA** foi intimada para promover a habilitação de seu crédito na recuperação judicial.
2. Assim, a **CREDORA** apresenta habilitação de crédito com indicação de divergência, a fim de constar como valor correto do débito a importância de **R\$3.157,76** (três mil cento e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos), conforme sentença em anexo.



---

**3.** Por oportuno, a **CREatora** apresenta a conta bancária para depósito, a saber: ITAÚ, agência 5231, conta corrente n. 00487-9, de titularidade de Diego Siqueira (CPF n. 075.403.239-65).

**4.** Eventuais notificações, intimações e publicações podem ser enviadas para os seguintes contatos: Cel. 42 99901-5546 / diegosiqueira2005@hotmail.com

Termos em que, pede deferimento.

Teixeira Soares – PR, 20 de junho de 2022.

**Diego Siqueira**  
OAB/PR n. 65115